



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



## PORTARIA N.º 312/2025

Atribui Gratificação de Jornada Externa a servidor e dá outras providências.

LUIZ FERNANDO STOCCO, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1.º - Atribuir ao servidor Fabio José Guilherme, portador da CTPS n.º 28309/100.<sup>a</sup>-SP, ocupante do emprego público de Motorista, a Gratificação de Jornada Externa, tendo como base a natureza do percurso ao qual se submete, nos termos do artigo 5.º, da Lei Complementar n.º 125, de 29/12/2009, com incidência legal no artigo 1.º, inciso III, do Decreto n.º 30/2010, de 04/06/2010, pelo período de 01/07/2025 a 30/07/2025, em que o mesmo estará substituindo férias de funcionários que exercem suas atividades nas ambulâncias.

Parágrafo Único - A gratificação fica devida enquanto durar a execução de serviços em atividade externa, conforme parágrafo terceiro, do artigo 5.º, da Lei Complementar n.º 125/2009.

Art. 2.º - Suspender, durante o período de 01/07/2025 a 30/07/2025, o sobreaviso atribuído pela Portaria n.º 213/2025, e a gratificação de desempenho atribuída pela Portaria n.º 215/2025, ambas de 27/03/2025.

Art. 3.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2025.

Santa Cruz das Palmeiras, 16 de julho de 2025.

LUIZ FERNANDO STOCCO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16/07/2025.

Antonio Paulo Rosalen – Chefe de Gabinete